



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.659 /

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE ARTE COM CIÊNCIA’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a **“Associação Círculo de Arte com Ciência”**, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua Sebastião Duarte, nº 59, bairro Santa Ângela, registrada sob o número de ordem 1.765 junto ao Serviço de Registro de Títulos, Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3536, de 24/04/2010.